

eventualmente vierem a alterá-los ou, simplesmente, que a CESSIONÁRIA possa registrar a presente cessão em Cartório de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA 7 – Pela cessão dos direitos autorais, o CEDENTE receberá da CESSIONÁRIA a importância bruta de R\$ _____ (_____) no prazo de _____, contra emissão de nota fiscal/fatura e/ou recibo próprios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o pagamento referido no “caput” desta cláusula não seja efetuado na data estabelecida, ficará a CESSIONÁRIA obrigada a pagar ao CEDENTE o valor ajustado, corrigido monetariamente segundo a variação do IGPM a contar do vencimento da obrigação, bem como dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês e ainda a multa moratória equivalente a 10% (dez por cento) do valor devido, já atualizado monetariamente.

CLÁUSULA 8 – O CEDENTE deverá entregar as fotos objeto da contratação, até o dia _____.

CLÁUSULA 9 – Em caso de infração a qualquer das cláusulas aqui estabelecidas, a parte infratora arcará com a multa não indenizatória de valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor estabelecido na cláusula 7, corrigida monetariamente segundo a variação do IGPM, além de suportar eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 10 – Fica eleito o foro da comarca de _____, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas porventura oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

_____, ____/____/____
LOCAL

CESSIONÁRIA

CEDENTE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMAGENS

1. CONTRATANTE

(Nome Completo)
_____, _____, _____
(Endereço) (Bairro) (Cep)
_____, _____, CNPJ: _____
(Cidade) (U.F.)

1.1 POR CONTA E ORDEM DO(A) SEU (SUA) CLIENTE-ANUNCIANTE:

(Nome Completo)
_____, _____, _____
(Endereço) (Bairro) (Cep)
_____, _____, CNPJ: _____
(Cidade) (U.F.)

2. CONTRATADA/FORNECEDORA:

(Nome Completo)
_____, _____, _____
(Endereço) (Bairro) (Cep)
_____, _____, CNPJ: _____
(Cidade) (U.F.)

Banco: _____, Agência: _____, C/C: _____.

Fotógrafo Anuente: _____, RG: _____.

3. OBJETO:

A) LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE FOTO

REF. OBRA INTITULADA: _____

3.1. PARA A PEÇA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA/PROMOCIONAL ASSIM CARACTERIZADA

(MÍDIA): _____

TÍTULO: _____

ESPÉCIE: _____

FORMATO E DURAÇÃO: _____

CORES: _____

3.2 DESTINADA À DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO DO(A) SEGUINTE MARCA/PRODUTO/PROJETO/
SEGMENTO: _____

3.3 A SER VEICULADA/DISTRIBUÍDA/DIVULGADA (PRAZO, MÍDIA, TERRITÓRIO):

PRAZO/PERÍODO DE: _____

MÍDIA: _____

TERRITÓRIO: _____

Novo Paragrafo

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

R\$ _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 – A CONTRATADA/FORNECEDORA é licenciada pelo fotógrafo(s) titular(es) da(s) obra(s) fotográfica(s) indicada(s) e ora Fotógrafo(s) anuente(s), (item 2), recebendo dele(s) poderes para licenciar essa(s) imagem(ns), negociar e receber valores, enfim, efetuar toda a transação comercial, obra essa que é assim indicada no item 3.

CLÁUSULA 2 – Nessa condição, a CONTRATADA/FORNECEDORA concede licença à CONTRATANTE para a utilização e reprodução da referida obra fotográfica em peças publicitárias e/ou promocionais, criadas pela CONTRATANTE para seu CLIENTE-ANUNCIANTE (item 3.1). Essa utilização será feita pelo prazo determinado no item 3.3, a contar da primeira veiculação/distribuição, desde que a mesma não ultrapasse a 30 dias da assinatura do presente contrato pela CONTRATADA/FORNECEDORA, através das mídias (item 3.3) e nos territórios discriminados no item 3.3, peça esta destinada a divulgar os produtos/serviços prestados/comercializados pelo CLIENTE-ANUNCIANTE (item 3.2).

CLÁUSULA 3 – A CONTRATADA/FORNECEDORA se responsabiliza pela licença ora concedida à CONTRATANTE e por eventuais problemas decorrentes da utilização da obra supra referida nas peças publicitárias e/ou promocionais, problemas esses, para citar como exemplo, decorrentes de pleitos judiciais ou extrajudiciais de terceiros, no que tange aos direitos autorais, morais e patrimoniais, direitos conexos, direitos de imagem de pessoas ali retratadas, direitos sobre divulgação de monumentos, obras de arte ou quaisquer outros que possam daí decorrer, desde que utilizadas estritamente na forma estabelecida neste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA é mantida mesmo se eventuais problemas forem promovidos contra a CONTRATANTE e/ou seu CLIENTE-ANUNCIANTE e decorrentes de eventuais infrações quanto ao uso da referida obra, na forma do “caput” desta cláusula, remanescendo à CONTRATANTE, e/ou a seu CLIENTE-ANUNCIANTE, o direito de regresso.

CLÁUSULA 4 – A CONTRATANTE não poderá proceder as alterações na obra ora locada, para sua utilização nas peças publicitárias referidas neste contrato.

CLÁUSULA 5 – Pela autorização ora concedida, a CONTRATADA/FORNECEDORA receberá da CONTRATANTE a importância bruta discriminada no item 4, que lhe será paga na forma descrita também no item 4, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventual remuneração do(s) autor(es) e/ou titular(es) da obra fotográfica e/ou terceiro(s) envolvido(s) ficará a cargo e às expensas da CONTRATADA/FORNECEDORA, nada sendo devido àquele(s) pela CONTRATANTE e/ou por seu CLIENTE-ANUNCIANTE.

CLÁUSULA 6 – A CONTRATADA/FORNECEDORA concede à CONTRATANTE total exclusividade no segmento dos produtos/serviços fornecidos pelo seu CLIENTE-ANUNCIANTE (item 3.2), para utilização da obra discriminada no item 3.1, pelo período e no território estabelecidos no item 3.3.

CLÁUSULA 7 – A CONTRATADA/FORNECEDORA autoriza, a título gracioso e sem limite de tempo, a utilização da obra ora locada, exclusivamente para constar em portfolio da CONTRATANTE, inclusive

se apresentado via Internet, bem como quando em participações de festivais de publicidade e de divulgação de suas premiações.

CLÁUSULA 8 – A CONTRATADA/FORNECEDORA, devidamente assistida pelo Fotógrafo Anuente, através deste contrato, dispensa a citação de crédito fotográfico e fonte junto às obras, quando de suas reproduções, apenas quando para fins publicitários/promocionais.

CLÁUSULA 9 – A CONTRATANTE deverá efetuar a devolução do(s) original(ais) fotográfico(s) locado(s), no prazo máximo de 15 dias a contar da data da assinatura deste contrato. Caso a CONTRATANTE não efetue a devida devolução aqui especificada, a CONTRATADA/FORNECEDORA deverá notificar a CONTRATANTE para que, no prazo suplementar de 05 (cinco) dias, entregue o material locado, sob pena de arcar com a multa indenizatória prevista na cláusula 11 abaixo e eventual ação para sua cobrança.

CLÁUSULA 10 – Na hipótese de inutilização ou extravio do material, a CONTRATANTE pagará a multa compensatória no valor do contrato, estabelecido no item 4 deste instrumento. A cobrança da multa prevista nesta cláusula não concede à CONTRATANTE e/ou ao seu CLIENTE-ANUNCIANTE nenhum direito de reprodução e/ou uso da foto além do que se encontra contratualmente estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA 11 – A parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato arcará com a multa indenizatória no valor do contrato, previsto no item 4.

CLÁUSULA 12 – Fica eleito o foro da comarca de _____, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais litígios porventura oriundos do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes, 04 (quatro) vias do presente instrumento, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem.

_____, _____,
Local data

CONTRATANTE

CONTRATADA/FORNECEDORA

FOTÓGRAFO/ANUENTE

1ª Testemunha

2ª Testemunha

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E CONCESSÃO DE USO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHA PUBLICITÁRIA.

I QUALIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1) CONTRATANTE

(Nome Completo)

(Endereço Completo)

CNPJ: _____.

AGINDO POR CONTA E ORDEM DE SUA CLIENTE ANUNCIANTE
(ITEM 4)

2) CONTRATADA/(ESTÚDIO)

(Nome Completo)

(Endereço Completo)

CNPJ: _____.

3) ANUENTE/(FOTÓGRAFO)

(Nome Completo)

(Endereço Completo)

RG Nº _____ CPF/MF Nº _____.

4) CLIENTE-ANUNCIANTE

(Nome Completo)

(Endereço Completo)

CNPJ: _____.

PRODUTOS: _____.

II OBJETO DO CONTRATO

5) ESPÉCIE DE MATERIAL PUBLICITÁRIO: _____
(especificar as peças que serão executadas)

PERÍODO DE VEICULAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO: _____ (especificar) meses, a contar da primeira veiculação de cada um deles, que deverá ocorrer obrigatoriamente em 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento.

LOCAL DE VEICULAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO: _____
(especificar território)

FORMAS DE VEICULAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO: _____
(especificar veículos de mídia e canais de distribuição)

DATA/HORÁRIO MARCADOS PARA A PRODUÇÃO DO MATERIAL: a sessão fotográfica realizar-se-á em ____/____/____ no Estúdio Fotográfico _____, (razão social) sito à Rua _____ com início marcado (Endereço Completo)

para as ____ h.

NÚMERO DE FOTOS A SEREM UTILIZADAS: _____.

III REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

6) VALOR (BRUTO): _____.

FORMA DE PAGAMENTO: _____ (especificar)

IV OBSERVAÇÕES

(caso não haja exclusividade solicitada pela agência/anunciante, deve-se inserir neste item a seguinte observação: “fica sem efeito o conteúdo da cláusula 5”).

PELO PRFESENTE INSTRUMENTO, AS PARTES ACIMA DISCRIMINADAS TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O QUANTO SEGUE:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 – A CONTRATADA se obriga e se compromete a fazer com que o ANUENTE fotografe os produtos da CLIENTE ANUNCIANTE da CONTRATANTE, constantes do item 4 acima, sessão fotográfica esta que permitirá a escolha do número de fotos discriminado no item 5, para utilização em material(ais) publicitário(s) e/ou promocional(ais) discriminado(s) no mesmo item 5, visando a sua veiculação ou distribuição.

CLÁUSULA 2 – O(s) material(ais) publicitário(s) e/ou promocional(ais) será(ão) veiculado(s)/distribuído(s) no território e pelo período discriminado no item 5 acima, constante do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Findo o prazo estipulado no “caput” da presente cláusula, ficam a CONTRATANTE e a sua CLIENTE ANUNCIANTE expressamente proibidas de continuarem a veiculação e/ou distribuição do(s) material(ais) publicitário(s) e/ou promocional(ais).

CLÁUSULA 3 – O ANUENTE concede e autoriza à CONTRATANTE o uso de seu material fotográfico descrito no item 5, nos materiais, objeto do presente contrato, para publicidade e promoção no território e pelo período ajustados (todos descritos no mesmo item 5).

CLÁUSULA 4 – Pela prestação dos serviços discriminados neste contrato e concessão de uso do material fotográfico, pelo tempo determinado no item 5, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância bruta discriminada no item 6, que lhe será paga na forma do item 6 deste instrumento, contra apresentação de nota-fiscal fatura de serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos ao ANUENTE serão pagos pela CONTRATANTE (agindo por conta e ordem de sua cliente-anunciante), à CONTRATADA, que emitirá sua nota-fiscal e, recebendo os valores referentes à remuneração do ANUENTE, será a única e exclusiva responsável no repasse de tais valores, nada mais sendo devido, a que título for, pela CONTRATANTE e/ou sua CLIENTE ANUNCIANTE.

CLÁUSULA 5 – O ANUENTE concede a exclusividade total do uso do seu material fotográfico, no território discriminado no ítem 5, e durante o período de vigência deste contrato e de suas eventuais renovações.

CLÁUSULA 6 – A CONTRATANTE fica autorizada a executar livremente a montagem do(s) material(ais), podendo proceder às fixações, reproduções, etc, que se fizerem necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica entendido que a presente autorização não importa em qualquer cessão de direitos autorais, dependendo, pois, da expressa anuência do ANUENTE, qualquer utilização não prevista neste instrumento.

CLÁUSULA 7 – O presente contrato poderá ser renovado no todo ou em parte, a critério da CONTRATANTE, por novo período ou frações, devendo a CONTRATADA apresentar orçamento prévio para aprovaçnao, de acordo com prazos, mídias, territórios e número de imagens a serem reutilizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a renovação deste contrato a CONTRATANTE enviará comunicaçnao escrita à CONTRATADA/ANUENTE, no endereço desta e constante deste instrumento e, após a aprovação entre as partes do orçamento previsto no “caput” da presente cláusula, efetuará o pagamento dos valores correspondentes mediante nova emissão de nota-fiscal.

CLÁUSULA 8 – A parte que infringir qualquer cláusula deste contrato estará sujeita ao pagamento da multa no valor do contrato, estabelecido no ítem 6 deste contrato, além de sofrer eventual ação de perdas e danos.

CLÁUSULA 9 – Fica eleito o foro da comarca especificada no ítem observações, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais litígios porventura oriundos do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

_____/_____/_____
Local data

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANUENTE

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRA FOTOGRÁFICA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, a empresa _____, com sede em _____, à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seus Diretores, srs _____ e, de
(Nomes completos)

outro lado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, o sr _____
(Nome completo)
_____, _____, RG: _____ CPF: _____.
(Qualificação)

(Endereço completo)

têm entre si, justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA 1 – O CONTRATADO é ajustado, como fotógrafo que é, para obter fotos de _____, dentre as quais _____ serão escolhidas pela CONTRATANTE para
(nº de fotos)
as finalidades indicadas na cláusula abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a escolha das fotos a serem utilizadas, serão elas copiadas em xerox, cópias essas que serão rubricadas pelas partes e passarão a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA 2 – Também pelo presente instrumento, o CONTRATADO, na forma do art.49 da Lei nº 9.610/98, cede e transfere à CONTRATANTE, de forma total, definitiva, irrevogável e irretroatável, tanto para o Brasil como para todo e qualquer outro país, os direitos autorais patrimoniais sobre as fotos por ele escolhidas na forma da cláusula 1 supra, para as finalidades de compor materiais publicitários, promocionais, institucionais da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dispensa o CONTRATADO a citação de seu crédito autoral na divulgação das obras fotográficas cujos direitos foram por ele cedidos, desde que utilizadas para fins publicitários, promocionais e institucionais da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo necessidade de alteração posterior das obras realizadas pelo CONTRATADO, tal alteração somente poderá ser realizada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 3 – A cessão supra, por ser total e definitiva, implica em que não haverá qualquer espécie de limitação aos direitos ora negociados, desde que para as finalidades constantes deste instrumento, em particular quanto à quantidade de exemplares reproduzidos, nem quanto a sistemas de distribuição, nem quanto à circulação nacional ou estrangeira, utilização em qualquer tipo de material relacionado na cláusula 2 “caput” acima.

CLÁUSULA 4 – Será lícito à CONTRATANTE a transmissão a terceiros, desde que de seu grupo econômico, dos direitos ora cedidos, por cessão ou concessão, direitos totais ou parciais, de sua utilização econômica, de forma gratuita ou onerosa, mas sempre para as finalidades constantes da cláusula 2 supra.

CLÁUSULA 5 – A exclusividade de que se investe a CONTRATANTE será oponível mesmo contra o próprio CONTRATADO que não poderá reproduzir esse trabalho por qualquer forma ou a qualquer título, a não ser para constar em seu portfolio, festivais de comunicação ou eventos similares.

CLÁUSULA 6 – O CONTRATADO, por este mesmo ato, nomeia e constitui sua procuradora a CONTRATANTE, que poderá substabelecer este mandato, para o fim único e exclusivo de promover o registro previsto no art.17 da Lei 5.988/73 e no art. 19 da Lei 9.610/98 ou das normas legais que eventualmente vierem a alterá-los ou, simplesmente, que a CONTRATANTE possa registrar a presente cessão em Cartório de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA 7 – Pela prestação de serviços e cessão de direitos autorais, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a importância bruta de R\$ _____ (____), no prazo de _____, contra emissão de nota-fiscal/fatura e/ou recibo próprios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o pagamento referido no “caput” desta cláusula não seja efetuado na data estabelecida, ficará a CONTRATANTE obrigada a pagar ao CONTRATADO o valor ajustado, corrigido monetariamente segundo a variação do IGPM a contar do vencimento da obrigação, bem como dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês e ainda a multa moratória equivalente a 10% (dez por cento) do valor devido, já atualizado monetariamente.

CLÁUSULA 8 – O CONTRATADO deverá entregar as fotos objeto da contratação, até o dia __/__/__.

CLÁUSULA 9 – Em caso de infração a qualquer das cláusulas aqui estabelecidas, a parte infratora arcará com a multa não indenizatória de valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor estabelecido na cláusula 7, corrigida monetariamente segundo a variação do IGPM, além de suportar eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 10 – Fica eleito o foro da comarca de _____, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas porventura oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que igualmente o subscreve.

_____, ____/____/____
LOCAL

CONTRATANTE

CONTRATADO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DE MODELO

Feito através de um documento onde o modelo se compromete a não mudar suas características a partir do momento que foi aprovado para o trabalho. Obs: No caso de autorizações de modelos menores de idade, a assinatura do responsável, qualificado no item 2 do contrato, é imprescindível.

De preferência, o contrato deverá ser assinado pelo pai e pela mãe, que serão qualificados no contrato. Pode parecer um cuidado excessivo, mas é de vital importância para evitar problemas posteriores.

TERMO DE COMPROMISSO

FAVOR LER COM ATENÇÃO E PREENCHER TODOS OS DADOS COM LETRA DE FORMA.

Nome completo: _____

Responsável (quando menor): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____

Data de nascimento (menor): _____

RG nº _____ CIC nº _____

Altura: _____ Peso: _____ Calçado nº: _____

Calças nº: _____ Camisa nº: _____ Manequim nº: _____

Agência: _____ Cliente: _____

Título: _____ Duração: _____

Produto: _____

Tempo de veiculação: _____

Praça de veiculação: _____

Você é cadastrado por agência de modelos? _____

Qual? _____

Você já fez comercial por fotos ou filmes? _____

Qual(is)? _____

Há quanto tempo? _____

A data provável para os ensaios fotográficos será entre os dias ___/___/___ a ___/___/___.

O cachê bruto será de R\$ ____ (____), pago a _____
(modelo ou seu agente)

A assinatura do contrato e pagamento do cachê será feita por intermédio da _____.

Você tem algum compromisso profissional nas datas acima estipuladas para a realização deste trabalho? _____.

Favor especificar _____.

Obrigações assumidas pelo modelo

Após o teste não cortar, não tingir, não ondular, nem alisar o cabelo, nem alterar o estado e a cor da pele com bronzamentos, etc.

Se houver necessidade de qualquer mudança no cabelo, você concordaria em fazê-la?

O não cumprimento das obrigações aqui assumidas acarretará o pagamento da multa indenizatória, correspondente a 1/3 do valor do cachê bruto acima mencionado.

O modelo, que esta subscreve, se compromete a realizar o trabalho dentro das condições acima, concordando com os seus termos, só podendo desistir do trabalho, na hipótese de caso fortuito ou força maior

_____, ___/___/___
LOCAL

MODELO OU RESPONSÁVEL